



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2023

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM, NA FORMA A SEGUIR:**

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.005236/2024-01

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, casado, cientista social, portador da cédula de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED], ambos podendo ser encontrados na sede desta Secretaria, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, CEP 69020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED], podendo ser encontrado na sede da AADESAM, e-mail: [presidencia@adesam.org.br](mailto:presidencia@adesam.org.br), doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.005236/2024-01, resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**, referente ao “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – SEMA”, de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021, de forma subsidiária, e legislação correlata no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

www.sema.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br  
Fone:(92) 3659-1822  
Av. Mário Ypiranga, 3280 –  
Parque 10 – Manaus/AM  
CEP: 69050-030

Secretaria do  
**Meio Ambiente**

1.1. O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – SEMA”, bem como alteração de valor, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:**

2.1. O valor integral deste 4º Termo Aditivo é de **R\$ 876.937,87 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. O presente 4º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 01 (um) mês a contar do dia 27/09/2024, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 876.937,87 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao presente Aditivo correrá às seguintes Dotações Orçamentárias:

**I – Unidade Orçamentária:** 030101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**Programa de Trabalho:** 18.541.3248.2728.0001 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal

**Natureza da Despesa:** 33504199 - Diversas Contribuições

**Fonte do Recurso:** 1.501.1560.0000.0000

**Evento:** 400091 - Empenho de Despesa

**Modalidade:** 3 - Global

**Nota de Empenho nº 2024NE0000362**, tendo sido emitida em 27/09/2024, no valor de R\$ 864.937,87 (oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

**II – Unidade Orçamentária:** 030101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**Programa de Trabalho:** 18.541.3248.2728.0001 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal

**Natureza da Despesa:** 44504201 - Auxílios

**Fonte do Recurso:** 1.501.1560.0000.0000

**Evento:** 400091 - Empenho de Despesa

**Modalidade:** 3 - Global

**Nota de Empenho nº 2024NE0000363**, tendo sido emitida em 27/09/2024, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1.** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**6.1.** O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, de acordo com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 27 de setembro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA  
Assinado de forma digital  
por EDUARDO COSTA  
TAVEIRA

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID  
Assinado de forma digital  
por LUZIA RAQUEL  
QUEIROZ RODRIGUES  
SAID

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM

**Testemunhas:**

Nome:  
RG:  
CPF:

Nome:  
RG:  
CPF:

[www.sema.am.gov.br](http://www.sema.am.gov.br)  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

[protocolo@sema.am.gov.br](mailto:protocolo@sema.am.gov.br)  
Fone:(92) 3659-1822  
Av. Mário Ypiranga, 3280 –  
Parque 10 – Manaus/AM  
CEP: 69050-030

Secretaria do  
**Meio Ambiente**